



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.871 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no Of. nº 136/2001 da Presidência do IPASM, resolve conceder uma gratificação correspondente à FG-2 à servidora **GISELE DE SOUZA LUCAS**, pela substituição da Chefe de Cadastro do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais, durante suas férias, no período de 26.12.2001 a 14.01.2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA  
Prefeito Municipal

  
MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES  
Secret. Munic. Administração

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2826, de 08 / 02 / 01.